

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI
ESTADO DO CEARÁ
UMARI-CE
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
UMARÍ-CE**

SEBASTIÃO ILMAR BRASIL, Vereador com assento nesta Augusta Câmara Legislativa, no exercício de suas atribuições prevista na Lei Orgânica do Município, vem apresentar o incluso Projeto de Lei (001/2011), sugerindo a criação do Feriado Municipal, alusivo ao Santo Padroeiro da Paróquia de Umarí SÃO GONÇALO DE AMARANTE, DIA 10 DE JANEIRO, requerendo que V. Exa., submeta o mesmo à votação, sendo aprovado, ofereça encaminhamento ao Executivo para sanção e publicação.

Umari – Ce, 26 DE Maio de 2011



SEBASTIÃO ILMAR BRASIL
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI
ESTADO DO CEARÁ
UMARI-CE
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 001/2011

Dispõe sobre a criação de FERIADO MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE UMARÍ-CE faz saber que o Plenário da Câmara aprovou o Projeto de Lei que cria o FERIADO MUNICIPAL consagrado ao Padroeiro da Paróquia de Umari.

Art. 1º – Fica criado e estabelecido o dia 10 de Janeiro como FERIADO MUNICIPAL, em homenagem ao glorioso SÃO GONÇALO DE AMARANTE, padroeiro da Paróquia de Umari-CE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, 26 de Maio de 2011



Cicero Viana Alencar
PRESIDENTE DA CÂMARA